

CT LLBA#01-3894/2017
Bauru, 19 de setembro de 2017

Exmo. Sr. Izaías Branco da Silva Colino
Câmara Municipal de Botucatu

Assunto: Ofício nº 1121, Requerimento nº 889 de 19 de setembro de 2017

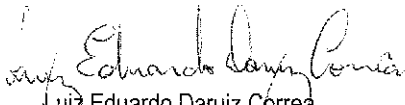
Prezado Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em epígrafe, informamos que, conforme esclarecimentos prestados por nossa representante Institucional em reunião realizada no dia 17/10/2017, nesta Casa, as notificações para manutenção em nossa rede, de acordo com a Lei Municipal 5.741/2015, devem ser encaminhadas pela Prefeitura Municipal às Concessionária ou Permissionária dos serviços de energia elétrica, contendo os respectivos endereços para regularização.

Informamos ainda, que as ocorrências na rede da operadora Telefônica Vivo podem ser registradas pelos órgãos públicos, através do **Serviço de Atendimento CIRE – Centro Integrado de Rede Externa**, cujo telefone é **0800 771 50 33** ou pelo endereço eletrônico cire.br@vivo.com.br, que funciona 24 horas por dia e/ou 7 dias na semana ininterruptamente.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


Luiz Eduardo Daruiz Correa
Gerente de Articulação Regional SP/Interior